



UNIAO

SRRF07/DIPOL/RJ
DocControl

Processo nº 10707.720140/2017-51

Nº 2018/141

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL – SRRF07 E A EMPRESA COMPLEX TECNOLOGIA LTDA

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal – SRRF07, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, sala 314, Castelo, CEP 20020-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – Dipol, **Sra Marcia Rita Coluchi Cavalcante**, nomeada pela Portaria SRRF07 nº 342, de 19/05/2008 e em conformidade com a Portaria MF nº 430 de 09/10/2017, publicada no D.O.U de 11/10/2017, matrícula SIAPE Nº 6156968, inscrita no CPF nº 726099587-49, portadora da Carteira de Identidade nº 054200605 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COMPLEX TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.391.625/0001-10, sediada na Rua Da Paz, 1220, chácara Santo Antônio, São paulo-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr Peter Yaw Sian Lee**, portador da Carteira de Identidade nº 7.347.402 SSP/SP e CPF nº 033.652.168-55, tendo em vista o que consta no Processo nº 10707.720125/2017-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRRF09 nº 10/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de impressoras térmicas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	PRAZO DE GARANTIA
19	Impressora térmica	Gprinter	Gpu 80300III	24	36 meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua publicação e vigorará até o término da garantia técnica, que ocorrerá no prazo de 36 (trinta e seis) meses consecutivos a partir da data do recebimento definitivo do material permanente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.199,76 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:170116

Fonte: 0132251030

Programa de Trabalho: 04125211020vf0001

Elemento de Despesa : 449052

PI: TETOLIVRE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e seus demais anexos.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



UNIAO



11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017.

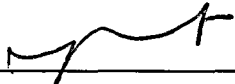
PETER YAW SIAN LEE

Representante legal da CONTRATADA



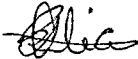
MARABÁ






MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE
Representante legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Nome: Alice Corrêa Szelbraci Kowski
CPF nº 024.533.633-19
CI nº 33.229.252-7


Nome: HAYANE K. S. FERREIRA
CPF nº: 033 938 933 - 90
CI nº: 175 7825 SSP/MS



**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS
LOGÍSTICOS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 44101000124201789. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento e instalação de cancela automática de acesso de veículos para o Edifício da Filial Dataprev Cosme Velho - Rio de Janeiro, conforme Edital e seus Anexos.

CANDIDA BEGAMI SANCHES DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 08/01/2018) 238014-07048-2018NE014216

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 538/2017**

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, sagrou-se vencedora desta licitação para ambos os itens, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa LV Comércio de Papéis Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 28,93 (vinte e oito reais e noventa e três centavos) para ambos os dois itens respectivamente.

CÂNDIDA BEGAMI
Pregoeira

(SIDE - 08/01/2018)

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE COMPRAS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 44101.000162.2017.31 Contrato /Pedido de Compra nº 026229 referente a Dispensa de Licitação Nº 472/2017. Contratada: LV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-ME CNPJ: 23.983.971/0001-02. Objeto: Contrato de aquisição de 15.000 resmas de papel A4. Classificação Contábil: 483105. Data de Assinatura: 02.01.2018. Valor total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/1993, Artigo 29, Inciso XV.

Processo nº 44101.000055/2016-22 Pedido de Compra nº 026295 Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), referente a ATA de Registro de Preços nº 450/2016, publicada no DOU dia 30.11.2017, Seção 3 nº 229, página 103. Contratado: QUERETARO TECNOLOGIA DE PRTOÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP CNPJ 08.973.746/0001-93. Objeto: Fornecedor de Coffee Break - Data de Assinatura: 11.12.2017. Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Lei 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e 8250/2014.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017 - UASG 335005**

Nº Processo: 4410000038201786. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização e desratização, com fornecimento de todos os materiais necessários à execução destes serviços, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 08 (oito) aplicações trimestrais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco E/f Centro - Brasília - Df BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/335005-05-100-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se disponibilizados na Dataprev, DF.

JOSE VALDIMIRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 08/01/2018) 335005-07048-2017NE014216

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acertriedade.html>, pelo código 00032018010900085

**UNIDADE REGIONAL ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO,
LOGÍSTICA E COMERCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 44110.000002/2015-11. Contrato nº 07.014719.2015. Contratado: ADSEVICON ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA EPP - CNPJ 09.489.558/0001-57. Objeto: Terceiro Termo Aditivo para repactuar e revisar os valores contratados. O valor mensal estimado passará de R\$ 5.135,43 para R\$ 5.256,50 a partir de 01/01/2017, e para R\$ 5.406,06 a partir de 01/05/2017. Data da Assinatura: 28/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II, "d", da Lei nº 8666/1993, no art. 5º do Decreto 2.271/97, na Resolução CCE/DEST Nº 10, de 08/10/2016, e no art. 54 da Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG e demais legislação pertinente.

**UNIDADE REGIONAL PARAÍBA
SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO,
LOGÍSTICA E COMERCIAL**

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 44103.006966/2017-02. Termo de Doação nº 051/2017. Universidade Estadual da Paraíba. CNPJ: 12.671.814/0001-37. OBJETO: Termo de Doação e Recebimento de Bens Ociosos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, Inciso XVII, da Lei 13.303/16.

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018

Contrato nº 00001/2018. Contratante: Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Contratada: M4A ARQUITETURA E DESIGN LTDA. CNPJ nº 22.834.110/0001-91. Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de Projeto Básico de arquitetura: instalações hidráulicas; instalações elétricas e de rede lógica, climatização, mobiliário; cronogramas e seus respectivos memoriais descritivos, todos em plena conformidade à legislação e normas técnicas pertinentes, conforme Processo Administrativo nº 277/2017, Dispensa de Licitação nº 020/2017. Valor global de R\$ 29.700,00. Vigência: 90 dias a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 8.1.2018. Assinaturas: pela Contratante: Roberto Meira de Almeida Barreto e pela Contratada: Bruno Pedro Alves de Campos.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 170116

Nº Processo: 107077201420201751. PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. CNPJ Contratado: 03391625000110. Contratado: COMPEX TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Aquisição de 24 (vinte e quatro) impressoras térmicas Gprinter - modelo GPU 80300III. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/01/2018 a 09/01/2021. Valor Total: R\$19.199,76. Fonte: 132251030 - 2017NE800639. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170116

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 10707720076201627. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 12978986000158. Contratado: TAURUS SERVICES - EIRELI - Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/01/2018 a 13/01/2019. Valor Total: R\$10.006.299,48. Fonte: 150251030 - 2017NE800047. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170116

Número do Contrato: 14/2016. Nº Processo: 10707720099201631. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 66455536000100. Contratado: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$2.240.194,68. Fonte: 150251030 - 2017NE800034. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NOVA IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 170122**

Nº PROCESSO: 1073572064020175. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO de Material de Expediente e Consumo Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 09/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr Atalide Pimenta de Moraes 220 - Centro - 4º Andar Centro - NOVA IGUAÇU - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170122-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O julgamento e a adjudicação do objeto desta licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

FILLIPE CREPO VIEIRA
Chefe Substituto do Sepol

(SIDE - 08/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VITÓRIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170103

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 15595720059201618. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para o período de 17/01/2018 a 16/01/2019 - Prestação de serviços continuados de carta comercial e malote para atender à necessidade da DRF/VIT e suas Agências Jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 17/01/2018 a 16/01/2019. Valor Total: R\$169.862,64. Fonte: 150251030 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 03/01/2018.

(SICON - 08/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170103

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 15595720072201596. DISPENSA Nº 17/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato DRF/VIT nº 02/2016. Prestação de serviços continuados de telefonia para atender às necessidades da DRF/VIT e suas Agências Jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 07/01/2018 a 06/01/2019. Valor Total: R\$33.426,98. Fonte: 150251030 - 2017NE800043. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170103

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 15595720059201618. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para o período de 17/01/2018 a 16/01/2019 - Prestação de serviços continuados de encomendas nacionais para atender à necessidade da DRF/VIT e suas Agências Jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 17/01/2018 a 16/01/2019. Valor Total: R\$46.466,40. Fonte: 150251030 - 2017NE800021. Data de Assinatura: 03/01/2018.

(SICON - 08/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 170133

Nº Processo: 10752720099201777. PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 18785255000172. Contratado: NG COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Objeto: Aquisição de sombreadores para cobertura e proteção de veículos oficiais, visando a atender às necessidades da SRRF08. Fundamento Legal: lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei 8078/90. Vigência: 08/01/2018 a 08/07/2018. Valor Total: R\$97.084,00. Fonte: 132251030 - 2017NE800837. Data de Assinatura: 08/01/2018.

(SICON - 08/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.